

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO - PROFESSOR

Nome: Daniel Rotella Cocco

Lotação: IFPR - Campus Pitanga


Cargo: Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Carga Horária Semanal: () 20h () 40h (x) Dedicção Exclusiva

Horário de Trabalho		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
M a n h ã	7h20 – 8h05			Comissão de robótica	Aula 2º A	
	8h05 – 9h	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa	Comissão de robótica	Aula 2º A	
	9h – 9h45	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa	Comissão de robótica	Manutenção de ensino	
	9h45 – 10h30	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa	Comissão de robótica	Manutenção de ensino	
	10h40 – 11h25	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa	Aula 1º A	Aula 2º B	
	11h25 – 12h10	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa	Aula 1º A	Aula 2º B	
Horário de Trabalho		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
T a r d e	13h -14h	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa		Aula DP	Apoio ao ensino
	14h -15h	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa		Aula DP	Apoio ao ensino
	15h -16h	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa		Comissão da SemQuím	Apoio ao ensino
	16h -17h	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa		Comissão da SemQuím	Apoio ao ensino
	17h - 18h	Atividades de Pesquisa	Atividades de Pesquisa			Manutenção de ensino
Horário de Trabalho		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
N o i t e	19h – 19h50			Aula QG 1		Comissão de Olimpíadas
	19h50 – 20h40			Aula QG 1		Comissão de Olimpíadas
	20h40 - 21h40			Manutenção de ensino		Aula QG 1
	21h40 – 22h30			Manutenção de ensino		Aula QG 1

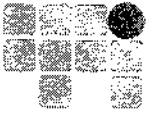
Declaro, sob as penas da Lei, que o citado servidor cumpre a carga horária acima mencionada.

Pitanga, 09 de março de 2018



Daniel Rotella Cocco/SIAPE 3013589

Assinatura Chefia imediata



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

PLANO DE TRABALHO DOCENTE



Ministério da Educação

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Daniel Rotella Cocco	SIAPÉ: 3013589
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORARIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal - Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

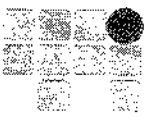
Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1.285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

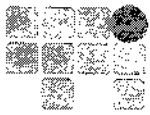
1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

MANHÃ	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
7h20 às 8h05			Comissão de Robótica	AU - 2ªA		
8h05 às 8h50	PE	PE	Comissão de Robótica	AU - 2ªA		
9h00 às 9h45	PE	PE	Comissão de Robótica	ME		
9h45 às 10h30	PE	PE	Comissão de Robótica	ME		
10h40 às 11h25	PE	PE	AU - 1ªA	AU - 2ªB		
11h25 às 12h10	PE	PE	AU - 1ªA	AU - 2ªB		

TARDE	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
13h20 às 14h10	PE	PE		Aula DP	AE	
14h10 às 15h00	PE	PE		Aula DP	AE	
15h00 às 15h50	PE	PE		Comissão Olimpíadas	AE	
16h10 às 17h00	PE	PE		Comissão Olimpíadas	AE	
17h00 às 17h50	PE	PE			ME	

NOITE	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
19h00 às 19h50			QG 1		Comissão Semana da Química	
19h50 às 20h40			QG 1		Comissão Semana da Química	
20h50 às 21h40			ME		QG 1	
21h40 às 22h30			ME		QG 1	

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	SEM.	ANUAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)
Técnico em Cooperativismo Integrado	Química I	60h/ano = 1h30/semana		X	
Técnico em Cooperativismo Integrado	Química II - 2ª A	60h/ano = 1h30/semana		X	
Técnico em Cooperativismo Integrado	Química II - 2º B	60h/ano = 1h30/semana		X	
Técnico em Cooperativismo Integrado	Química II (Regime de Dependência)	60h/ano = 1h30/semana		X	
Licenciatura em Química	Química Geral I	67h/semestre = 3h20/semana	X		

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e Preparação de aulas	Quarta-Feira	1h30	21h	22h30
Planejamento e Preparação de aulas	Quinta-Feira	1h30	9h	10h30
Correção de trabalhos e avaliações	Sexta-Feira	1h	17h	18h

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-130 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3.535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORARIO	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao Aluno	Sexta-feira	4h		13h	17h

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
	Análise da Qualidade do leite e derivados pós processo de pasteurização caseira.	16h00	Dezembro 2018

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORARIO	INÍCIO	TÉRMINO
SCPPD	esporádico			

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Comissão de Robótica	semanal	3h00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Comissão da Semana da química	semanal	1h30
Comissão de Olimpíadas de Química	semanal	2h10

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
-----------	---------------

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	9h20
ATIVIDADE 2.2	4h00
ATIVIDADE 2.3	4h00
ATIVIDADE 3.1	16h00
ATIVIDADE 3.2	00h00
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	6h40
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 horas

Pitanga, 09 de março de 2018.


Assinatura do Docente
Daniel Rotella Cocco
SIAPE: 3013589